

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=f6788653749737c7e799d520da45a702b4ff9633>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Praça Presidente Médice, nº 503 – Centro, Passagem Franca/MA

CEP: 65.680-000

Telefone: (98) 98849-0640

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Site: <https://www.passagemfranca.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Passagem Franca – MA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA 3

(clique para ir ao item selecionado)

RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 05/2023, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Passagem Franca – MA, realizada no dia 01 de outubro de 2023.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Passagem Franca, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal 8.069/90

Considerando a Lei Municipal nº204/2005

Considerando o edital 001/2023, que define diretrizes para o processo de escolha, eleitoral e candidatura a membro do conselho tutelar;

Considerando à voluntaria dos eleitores passagensense;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativo na consolidação da proteção infanto-juvenil em âmbito municipal;

Resolve:

**CAPÍTULO ÚNICO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Tornar público o resultado final oficial da eleição de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º - Estão eleitos titulares para o quadriênio 2024/2028 os seguintes conselheiros:

Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Hugo Ricardo Ricardo Pereria da Silva	354
2º	Kannanda Rocha Rêgo	285
3º	Maria Cirene da Silva Souza	237
4º	Luzia Barros de Sousa	172
5º	Francisca Jardel Barbosa	122

Art. 3º - ficam eleitos por ordem de classificação os seguintes suplentes:

Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Evandrezza Araujo de Sousa	122
7º	Daynara Mikaelly Calixto Borges	101
8º	Samara Rodrigues dos Santos	99

9º	Laeste Pinheiro da Silva	96
10º	Dalria Alves da Silva	94
11º	Igrind Raiza Gomes da Silva	90
12º	Wilson Rodrigues dos Santos	77

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência Publique e Cumpra-se.

Passagem Franca – MA 05 de outubro de 2023

Maura Santos Pinheiro
Presidente do CMDCA e Comissão Especial



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



MARLON SABA DE TORRES
Prefeito Municipal



**JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA
JÚNIOR**
Vice-Prefeito Municipal



EDMAR DE SOUSA COELHO JÚNIOR
Chefe de Gabinete



ROMYLOS DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Administração



ANTÔNIO RENATO MADEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Infraestrutura



RAIMUNDA MARIA BRITO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação



MARCELA SABA DE TORRES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura



CLÁUDIO JOSÉ CARNEIRO
Secretário Municipal de Esporte



ERICA RAQUEL DINIZ CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social



JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SILMÁRIO PEREIRA DO VALE
Secretário Municipal de Agricultura



LEYLA ANDREA SABA DE TORRES PEREIRA
Secretária de Saúde



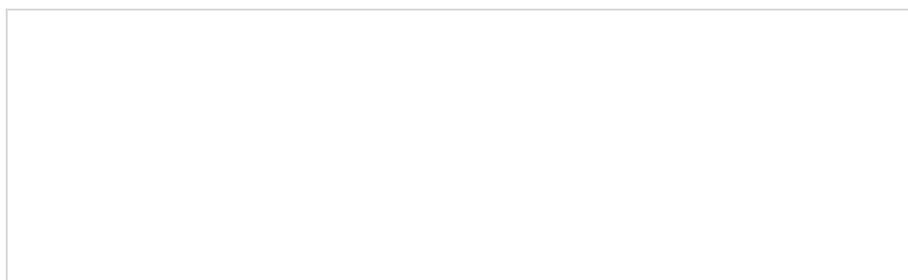
LAINÉ KELLY CARDOSO TRIGUEIRO
Procuradora Geral do Município



GUSTAVO NOLETO DIAS
Controlador Interno



JOSÉ AMÉRICO OLIVEIRA DIAS
Secretário Municipal de Habitação



PRAÇA PRESIDENTE MÉDICE, Nº 503, CENTRO

PASSAGEM FRANCA – MA, CEP: 65.680-000

Email: gabinete@passagemfranca.ma.gov.br

Telefone: (99) 3558 1212

CNPJ: 10.438.570/0001-11